



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 061/2003 - de 29 de abril de 2003.

Dispõe sobre desmembramento e unificação dos lotes nºs 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra nº 01 (um), Loteamento Piano, quadro Urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o desmembramento e unificação dos lotes nºs 05 (cinco) e 06 (seis), da quadra nº 01 (um), Loteamento Piano, quadro urbano desta cidade, de propriedade ao senhor **ADEMIR SANTIN**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 629/4/2003, de 29 de abril de 2003. ART nº 3003447456

Art. 2º - Desmembra uma área de terra com 101,78 m² (cento e um metros e setenta e oito centímetros quadrados) do lote nº 05 (cinco), que será unificada ao lote nº 06 (seis), totalizando uma área de 677,74 m² (seiscentos e setenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), Loteamento Piano, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont, com distância de 20,00 m e Azimute de 85°58'43".

SUL: Confrontando com o lote nº 04, com distância de 20,00 m e Azimute de 265°42'32".

LESTE: Confrontando com lote nº 07, com distância de 33,84 m e Azimute de 175°42'32".

OESTE: Confrontando com o lote nº 05, com distância de 33,92 m e Azimute de 355°42'32".

Art. 3º - O lote nº 05 (cinco) da quadra nº 01 (um), ficará com uma área de 475,54 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) no Loteamento Piano, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont, com distância de 14,00 m e Azimute de 85°58'43".

SUL: Confrontando com o lote nº 04, com distância de 14,00 m e Azimute de 265°42'32".

LESTE: Confrontando com o lote nº 06, com distância de 33,92 m e Azimute de 175°42'32".



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

OESTE: Confrontando com a Rua Diogo Antônio Feijó, com distância de 34,00 m e Azimute de 355°42'32".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de abril de 2003.


Marlene Schraider
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Povo
N. 3024 de 08/05/03 pg. n. 38